

TERMO DE DISTRATO Nº 038/2023 AO CONTRATO Nº 5783-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.179.495/0001-07, com sede à Q SAAN, Quadra 1, s/n, Lote 1100, Parte D, Zona Industrial, CEP: 70.632-100, Brasília/DF, representado neste ato pelo seu representante legal doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica **extinto**, a partir de **31 de março de 2023**, o contrato nº **5783-HEMU**, referente a prestação de serviços de higienização e limpeza, em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/ GO, 31 de março de 2023.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

LUIZ DERLANE GONCALVES Assinado de forma digital por
FARIAS:29593646191 LUIZ DERLANE GONCALVES
FARIAS:29593646191

SS Serviços de Manutenção e Limpeza LTDA

Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/60C5-BF3D-B74C-055C> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 60C5-BF3D-B74C-055C



Hash do Documento

C87E4EDA141CFD527A2D6562732F4AB984EB6154B1B7505080FE52B5509C1B66

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2023 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.110.735-** em 04/05/2023 16:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.941.665-** em 04/05/2023 15:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEMU nº. 107/2023.

SOLICITAÇÃO DE DISTRATO

Contrato nº: 5783-HEMU.

Contratado: SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Data do final da prestação de serviço: 31 de março de 2023.

211 = 41
Contratos

Recebido _____

Validado Laryssa A.

À Gerência de Contratos;

O HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU, gerido pelo INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, por força do Contrato de Gestão nº. 131/2021-SES-GO, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa, vem respeitosamente a presença de vossa senhoria, informar conforme segue:

- 1) Informamos que a partir do dia 31 de março de 2023, encerra o contrato de prestação de serviço de nº. 5783-HEMU, com a empresa supracitada, assim, cumpre mencionar que o distrato é pautado em observância às disposições ajustadas na minuta contratual, agindo devidamente a Contratante por força da *Cláusula décima-quinta – da extinção*, precisamente na alínea “h”, que assim dispõe:

Cláusula Décima-quinta – Da Extinção.

“[...]”

h) por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

- 2) Assim, pelo presente instrumento, fica extinto, a partir de 31 de março de 2023, o contrato nº. 5783-HEMU de prestação de serviços de higienização e limpeza, considerando à realização de um novo contrato de prestação de serviços, com novos valores para à execução.
- 3) Asseveramos que para liberação do pagamento da última Nota Fiscal faturada, far-se-á necessário as certidões de regularidade fiscal exigidas em contrato. Assim, solicita-se o distrato do referido contrato, conforme data supramencionada, as partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, até a data do presente distrato.

Goiânia/GO, 28 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente;



Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU.
Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

038.23